

ANEXO VI - REQUISITOS TÉCNICOS, NÍVEIS DE SERVIÇO E CRITÉRIOS DE HOMOLOGAÇÃO DO PORTAL INTEROPERÁVEL

A solução apresentada deverá observar, no mínimo, os requisitos, níveis de serviço e critérios de homologação indicados a seguir, sem prejuízo de seu detalhamento e aperfeiçoamento durante as fases do experimento:

Dimensão	Requisitos técnicos	Níveis de serviço esperados	Críticos de homologação
Interoperabilidade	Integrar-se aos sistemas das concessionárias e aos sistemas de pagamento, mediante interfaces documentadas e interoperáveis.	Manter comunicação e troca de informações compatíveis com a operação do experimento.	Demonstrar integração e troca adequada de informações entre os sistemas participantes.
Dados e eventos	Receber, validar, organizar e atualizar os eventos de passagem, preservando identificação, integridade, consistência e histórico.	Manter as informações íntegras, atualizadas e sincronizadas.	Processar eventos e demonstrar sua validação, atualização, sincronização e rastreabilidade.
Jornada do usuário	Permitir consulta integrada dos eventos e acesso ao sistema de pagamento escolhido pelo usuário.	Assegurar continuidade da jornada e tempos de resposta compatíveis com a operação.	Executar satisfatoriamente a jornada de consulta e encaminhamento ao sistema de pagamento.
Segurança	Implementar autenticação, autorização, controle de acesso, proteção das informações e trilhas de auditoria.	Manter controles de segurança e rastreabilidade durante a operação.	Demonstrar o funcionamento dos controles de acesso, segurança e auditoria.
Desempenho e capacidade	Suportar os volumes de eventos, usuários e integrações previstos para o experimento.	Manter disponibilidade, capacidade e desempenho compatíveis com	Demonstrar, mediante testes, capacidade de processamento nos

Dimensão	Requisitos técnicos	Níveis de serviço esperados	Critérios de homologação
		cada fase experimental.	volumes previstos.
Exceções e recuperação	Tratar indisponibilidades, falhas de comunicação, duplicidades, inconsistências e reprocessamentos.	Detectar e tratar incidentes e restabelecer a operação em prazo compatível com sua criticidade.	Executar cenários de falha, recuperação, reprocessamento e reconciliação das informações.
Monitoramento	Monitorar serviços, integrações, eventos e ocorrências relevantes, produzindo registros e indicadores.	Disponibilizar informações tempestivas sobre desempenho, falhas e incidentes.	Demonstrar os mecanismos de monitoramento e a disponibilização das evidências à ANTT.
Continuidade e portabilidade	Possuir mecanismos de contingência, continuidade, recuperação e portabilidade das informações.	Assegurar recuperação da operação e preservação das informações em situações de indisponibilidade ou transição.	Demonstrar recuperação da operação e capacidade de extração e portabilidade das informações.

Os parâmetros quantitativos, métricas, métodos de medição e limites aplicáveis aos níveis de serviço serão definidos e calibrados durante as fases de desenvolvimento e homologação, considerando os volumes, a criticidade dos serviços e os objetivos do experimento.

O início da operação experimental ficará condicionado à homologação pela ANTT, mediante demonstração do atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos neste Anexo e execução satisfatória dos testes aplicáveis, podendo a Agência estabelecer condicionantes, ajustes ou testes adicionais previamente ao avanço de fase.